SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 257, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Exonera e nomeia empregados dos cargos de livre provimento – Gerente e Chefe de Setor, respectivamente, na Procuradoria Jurídica – PROJ e Sujud.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o empregado **HOLMES NOGUEIRA BEZERRA NASPOLINI**, matrícula 0816, do cargo de livre provimento - **Gerente** - da Procuradoria Jurídica - PROJ, em 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Exonerar o empregado **GABRIEL ANGELI PESATO**, matrícula 0836, do cargo de livre provimento – **Chefe de Setor** - na Subprocuradoria Judicial – Sujud, em 1º de setembro de 2017 e nomeá-lo ao cargo de livre provimento - **GERENTE** - da **Procuradoria Jurídica - PROJ**, a partir da mesma data, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Alterar a lotação do empregado GABRIEL ANGELI PESATO para a Procuradoria Jurídica - PROJ, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2017.

Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA